



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N°6303/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA"

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,


Art.1 - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, o **QUINQUÊNIO** a que fazem jus:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	QUINQUÊNIO
GEOVANE RIALFI FERRAZ	MOTORISTA - NÍVEL VI	3º
GERALDO VIEIRA TAVARES	MOTORISTA - NÍVEL VI	4º
TACILIO SANTOS COSTA	ODONTÓLOGO - NÍVEL X	6º

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de cada servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 09 de novembro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/11/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto